



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

**TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
330/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONTRATADA: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - EPP

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRLEI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.929.478/0001-33, estabelecida na Rodovia Dom Pedro I, s/nº, Km 24.5, Galpão Central, Centro, Igaratá/SP, CEP-12350-000, neste ato representada por sua Procurador o Senhor **MICHEL SARAIVA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.460.448-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 425.418.388-75, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO**, (Proc. Adm. nº 822/17), resolvem de comum acordo, **RETIFICAR E RATIFICAR** a Ata de Registro de Preços nº 330/2017, firmada entre as partes para constar o que segue, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força da alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 496.566/17-9, a empresa Quicklog Transportes e Logística Eireli - EPP que originariamente assinou a Ata de Registro de Preços nº 330/2017, de 06 de dezembro de 2017, teve sua razão social e endereço alterados para **QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI - EPP**, com sede na **Rua Irineu Prianti Chaves, nº 21, bairro Alto, Igaratá/SP – CEP-12350-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços, as quais não foram objeto de alterações por este termo.

E, por estarem as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, perante duas (02) testemunhas.

Santana de Parnaíba, 20 de fevereiro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

MICHEL SARAIVA DE LIMA
Procurador

Testemunhas:

1. _____
Arnaldo Sales
RG-15.903.273

2. _____
Erica Soares de Lima Oliveira
RG-27.638.746-6